



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail : licita@dourado.sp.gov.br  
Site: www.dourado.sp.gov

## TERMO ADITIVO 13/2020 ADITIVO I DO CONTRATO N° 23/2019 TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2019

Pelo presente Termo Aditivo I do contrato n° 23/2019, em que de um lado figura o Município de Dourado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, inscrito no CNPJ/MF sob n° 51.814.960/0001-26, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**, portador do documento de identidade R.G. n° 40.816.798-1 e inscrito no CPF/MF sob o n° 308.794.098-43, como Contratante, e, do outro lado a empresa **JULIA MARIA DOLCI LOCAÇÃO - ME**, CNPJ N° 14.659.364/0001-92, estabelecida à Rua: **PROFESSORA ROSA TOCCE**, n° 65, JARDIM PAULISTA na cidade de **BOA ESPERANÇA DO SUL**, Estado de **SÃO PAULO**, devidamente representada pelo Sr° **CELSO RICARDO MARQUES**, como Contratada, amparados pelo contido no artigo 65, I, II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93 e Edital de Licitação e suas alterações posteriores, para darem perfeito cumprimento ao já estatuído, aditam o que segue:

I - Fica previsto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens Linha 01 de R\$ 3,60 para R\$ 4,29 por km rodado, da Linha 02 de R\$ 3,91 para R\$ 4,69 por km rodado e da Linha 04 de R\$ 3,70 para R\$ 4,40 o km rodado;

II - O presente termo de aditamento onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

### 02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

#### 02.08.01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.39 - 12.365.0010.2.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### 02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

#### 02.08.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 - 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### 02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

#### 02.08.03 - FUNDEB - SETOR DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.39 - 12.365.0011.2.018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### 02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

#### 02.08.04 - FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 - 12.361.0010.2.017 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

III - O presente Termo Aditivo é realizado em virtude de requerimento da empresa, conforme parecer jurídico favorável ao aditamento.

IV - As demais cláusulas permanecem inalteradas, conforme redações constantes do contrato.

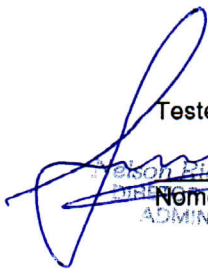
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, que passa a fazer parte CONTRATO n° 23/2019, para todos os fins e efeitos legais.

Dourado, 19 de Fevereiro de 2020.


  
Prefeitura Municipal de Dourado  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

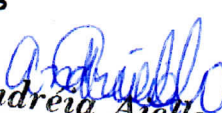
  
**JULIA MARIA DOLCI LOCAÇÃO - ME**  
CNPJ N° 14.659.364/0001-92  
**CELSO RICARDO MARQUES**

Testemunhas:

  
Nome \_\_\_\_\_  
DEPTO. DE  
ADMINISTRAÇÃO

VISTO - DEPTO JURÍDICO

  
Nome \_\_\_\_\_  
ROGERIO FABIANO MERCHINI  
DIRETOR DO DEPTO.  
JURÍDICO

  
Nome \_\_\_\_\_  
ANDRÉIA AIELLO  
RG 30.547.685-3  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO